

Transporte Escolar

➔ Lei Complementar 754- 2019

➔ Portaria nº 462.2024 -Transporte Escolar de 22 de fevereiro de 2024 *

*Publicada no início de cada ano com valores atualizados

Planilha Oficial:

(transporte realizado para alunos do município onde os alunos do Estado compartilham o mesmo veículo)

- ➔ Abrir um processo SGPe para **cada município**, contendo:
- Planilha Oficial - atenção, pois possui 2 modelos:
 - 1) para alunos que fazem os percursos de ida e volta em veículo compartilhado,
 - 2) para alunos que fazem somente um dos percursos (somente a ida ou a volta)
 - Relatório do SISGESC
 - Encaminhar o processo para SED/DIEN/GEART

DAT - DENSIDADE ALUNO TRANSPORTADO

- O DAT é um ÍNDICE que relaciona o número de alunos transportados pelo município e sua extensão territorial.
- Este índice é necessário para definir a que grupo o município pertence.
- Existem 4 grupos, e os valores per capita para cada grupo são definidos em Portaria publicada no início do ano corrente.
- Municípios com IDH baixo recebem um valor per capita diferenciado, 50% maior que o valor definido para seu grupo.
- Tendo em vista a mudança no número de alunos transportados, a cada ano é necessário que o cálculo do DAT seja refeito para o preenchimento da Planilha Oficial.
- A tabela para calcular o DAT está no site da SED juntamente com os outros documentos necessários para a montagem do processo.
- Lembrando que municípios com área inferior a 110km² pertencem ao Grupo 1, sem a necessidade do cálculo.

Preenchimento da Planilha Oficial

RELAÇÃO DE ESCOLAS E NÚMERO DE ALUNOS

MUNICÍPIO: XXXXXXXXXX

[illegible]

Vai gerar esta planilha para assinatura na outra ABA



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE XXXXXXXXXXXX

PLANILHA OFICIAL DO TRANSPORTE ESCOLAR DE 2024

MUNICÍPIO DE: XXXXXXXXXXXXXXXX

GRUPO: XX

Valor de 6,00 a 12,00 km:

XXXXXXXX

Valor de 12,01 a 24,00 km:

XXXXXXXX

Valor acima de 24,00 km:

XXXXXXXX

1. Número e custo dos ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL da rede estadual a transportar, conforme distâncias:

NÚMERO DE ALUNOS A TRANSPORTAR - IDA E VOLTA			
Distância de 6,00 a 12,00 km	Distância de 12,01 a 24,00 km	Distância acima de 24,00 km	Total de Alunos
0	0	0	0
CUSTO DOS ALUNOS ANO POR DISTÂNCIA			
De 6,00 a 12,00 km	De 12,01 a 24,00 km	Acima de 24,00 km	Custo total Aluno
R\$ VALOR	R\$ VALOR	R\$ VALOR	R\$ VALOR
Custo Geral Aluno (Ensino Fundamental)			
R\$ VALOR			

2. Número e custo dos ALUNOS DO ENSINO MÉDIO da rede estadual a transportar, conforme distâncias:

NÚMERO DE ALUNOS A TRANSPORTAR - IDA E VOLTA			
Distância de 6,00 a 12,00 km	Distância de 12,01 a 24,00 km	Distância acima de 24,00 km	Total de Alunos
0	0	0	0
CUSTO DOS ALUNOS ANO POR DISTÂNCIA			
De 6,00 a 12,00 km	De 12,01 a 24,00 km	Acima de 24,00 km	Custo total Aluno
R\$ VALOR	R\$ VALOR	R\$ VALOR	R\$ VALOR
Custo Geral Aluno (Ensino Médio)			
R\$ VALOR			

3. Relação e custo dos Docentes à disposição do Município quando houver:

NOME DOS DOCENTES CUIDADOS	MATRÍCULA	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO ANUAL
Remuneração Total dos Docentes			R\$ -

4. Cálculo do valor líquido a ser repassado ao Município:

Custo Total Aluno/ano	Custo Docentes	Valor Líquido
Custo Geral Aluno (Ensino Fundamental + Ensino Médio)		Custo Geral Aluno + Custo Docente
R\$ VALOR	R\$ -	R\$ VALOR

Data da assinatura da Planilha: ____/____/____

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Coordenadora Regional de Educação

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Prefeito Municipal

Relatório do SISGESC:

- Encaminhar sempre os dois relatórios, O NOMINAL E O NUMERAL .
- Atenção aos de CEJA e UD's - **excluir manualmente os nomes repetidos.**
- Todos os alunos devem constar no relatório, inclusive os que possuem laudo médico e os de periculosidade, mesmo com distâncias inferiores a 3km.
- Encaminhar relatórios do SISGESC atualizados, sempre que tiver alteração do **número de alunos** em uma das Planilhas de pagamento.

Transporte Escolar

Planilha Complementar:

(transporte realizado pelo município **exclusivamente** para alunos do Estado)



Inserir no processo SGPe do município:

- Planilha Complementar (conforme modelo disponível no site da SED).
- Relatórios do SISGESC.
- Contratos ou declaração do município com custos do transporte.
- Declaração da CRE da visita in loco, conforme modelo.
- Encaminhar o processo inicialmente para SED/DIEN/GEART.

Planilha Complementar

SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA

COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

MUNICÍPIO DE XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

PLANILHA COMPLEMENTAR DO TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL - Transporte exclusivo para alunos da rede estadual de ensino

BLOCO 01 – CARRO ESCOLAR – (16 LUGARES)

ITEM	DESCRIÇÃO DA LINHA/ROTA	QTDE	UNI.	VALOR KM	QTD/KM/DIA	VALOR/DIA	VALOR/ANO	Nº ALUNOS	PERÍODO
1	REGULAR /OU/ INTEGRAL - Linha XXXXX - XXXXX- XXXXX - XXXXXX - XXXXXX - XXXXXXXX - XXXXXXXX FROTA PRÓPRIA /OU/ CONTRATO Nº XXXXX - ITEM XXXX ESCOLA ATENDIDA: XXXXXXXXXXXXXXXX	nº de dias no ano que haverá transporte	DIAS			R\$ 0,00	#VALOR!		Vespertino/matutino/noturno Ida/volta/ida e volta
2	REGULAR /OU/ INTEGRAL - Linha XXXXX - XXXXX- XXXXX - XXXXXX - XXXXXX - XXXXXXXX - XXXXXXXX FROTA PRÓPRIA /OU/ CONTRATO Nº XXXXX - ITEM XXXX ESCOLA ATENDIDA: XXXXXXXXXXXXXXXX		DIAS			R\$ 0,00	R\$ 0,00		Vespertino/matutino/noturno Ida/volta/ida e volta

BLOCO 02 – MICRO-ÔNIBUS – (28 LUGARES)

ITEM	DESCRIÇÃO DA LINHA/ROTA	QTDE	UNI.	VALOR KM	QTD/KM/DIA	VALOR/DIA	VALOR/ANO	Nº ALUNOS	PERÍODO
1	REGULAR /OU/ INTEGRAL - Linha XXXXX - XXXXX- XXXXX - XXXXXX - XXXXXX - XXXXXXXX - XXXXXXXX FROTA PRÓPRIA /OU/ CONTRATO Nº XXXXX - ITEM XXXX ESCOLA ATENDIDA: XXXXXXXXXXXXXXXX	nº de dias no ano que haverá transporte	DIAS			R\$ 0,00	#VALOR!		Vespertino/matutino/noturno Ida/volta/ida e volta
2	REGULAR /OU/ INTEGRAL - Linha XXXXX - XXXXX- XXXXX - XXXXXX - XXXXXX - XXXXXXXX - XXXXXXXX FROTA PRÓPRIA /OU/ CONTRATO Nº XXXXX - ITEM XXXX ESCOLA ATENDIDA: XXXXXXXXXXXXXXXX		DIAS			R\$ 0,00	R\$ 0,00		Vespertino/matutino/noturno Ida/volta/ida e volta

BLOCO 03 – ÔNIBUS – (48 LUGARES)

ITEM	DESCRIÇÃO DA LINHA/ROTA	QTDE	UNIL	VALOR KM	QTD/KM/DIA	VALOR/DIA	VALOR/ANO	Nº ALUNOS	PERÍODO
1	REGULAR /OU/ INTEGRAL - Linha XXXXX - XXXXX- XXXXX - XXXXXX - XXXXXX - XXXXXXXX - XXXXXXXX FROTA PRÓPRIA /OU/ CONTRATO Nº XXXXX - ITEM XXXX ESCOLA ATENDIDA: XXXXXXXXXXXXXXXX	nº de dias no ano que haverá transporte	DIAS			R\$ 0,00	#VALOR!		Vespertino/matutino/noturno ida/volta/ida e volta
2	REGULAR /OU/ INTEGRAL - Linha XXXXX - XXXXX- XXXXX - XXXXXX - XXXXXX - XXXXXXXX - XXXXXXXX FROTA PRÓPRIA /OU/ CONTRATO Nº XXXXX - ITEM XXXX ESCOLA ATENDIDA: XXXXXXXXXXXXXXXX		DIAS			R\$ 0,00	R\$ 0,00		Vespertino/matutino/noturno ida/volta/ida e volta

BLOCO 04 – ÔNIBUS – (59 LUGARES)

ITEM	DESCRIÇÃO DA LINHA/ROTA	QTDE	UNIL	VALOR KM	QTD/KM/DIA	VALOR/DIA	VALOR/ANO	Nº ALUNOS	PERÍODO
1	REGULAR /OU/ INTEGRAL - Linha XXXXX - XXXXX- XXXXX - XXXXXX - XXXXXX - XXXXXXXX - XXXXXXXX FROTA PRÓPRIA /OU/ CONTRATO Nº XXXXX - ITEM XXXX ESCOLA ATENDIDA: XXXXXXXXXXXXXXXX	nº de dias no ano que haverá transporte	DIAS			R\$ 0,00	#VALOR!		Vespertino/matutino/noturno ida/volta/ida e volta
2	REGULAR /OU/ INTEGRAL - Linha XXXXX - XXXXX- XXXXX - XXXXXX - XXXXXX - XXXXXXXX - XXXXXXXX FROTA PRÓPRIA /OU/ CONTRATO Nº XXXXX - ITEM XXXX ESCOLA ATENDIDA: XXXXXXXXXXXXXXXX		DIAS			R\$ 0,00	R\$ 0,00		Vespertino/matutino/noturno ida/volta/ida e volta

	VALOR TOTAL	TOTAL N° alunos
TOTAL GERAL	Somatório dos valores anuais	Somatório do número de alunos atendidos

XXXXXXXX - SC, XX DE FEVEREIRO DE 2024

COORDENADOR(A) REGIONAL DA EDUCAÇÃO

PREFEITO(A) DE XXXXXXXX

Declaração da CRE visita in loco

INSERIR Cabeçalho da CRE

DECLARAÇÃO DE CONFERÊNCIA (IN-LOCO) DE LINHAS/ROTAS DE TRANSPORTE ESCOLAR DA PLANILHA COMPLEMENTAR

Eu, XXnome_completoXX, matrícula: XXXXXX_X_XX, no exercício da função de Coordenador(a) Regional de Educação de XXXX, declaro que vistoriei na sua integralidade todas as linhas/rotas do transporte escolar que constam na Planilha Complementar do Município de XXXX, na data de XX/XX/XXXX.

A Planilha Complementar apresenta um total de XX linhas/rotas, no valor total anual de R\$XXX,XX (XXvalor_por_extensoXXX), transportando XXX alunos nos turnos XXmatXX, XXvespXX e XXnotXX, para as seguintes escolas do Estado: XX_nome_da_escola_1_XX, XX_nome_da_escola_2_XX, etc.

Atesto que todas as informações acima são verdadeiras.

Florianópolis, XX/XX/XXXX (OU) Data da assinatura digital.

XXXnome_do_responsávelXXXX
Coordenadoria Regional de Educação de XXXX

A/C Sr. XXNome_do_Secretário(a)XXX
Secretário(a) do Estado de Educação de Santa Catarina

INFORMES GERAIS

- No fim do ano letivo é necessário já iniciar a articulação com os municípios quanto as rotas e veículos necessários para o ano letivo seguinte.
- Abertura dos processos SGPe no início no ano ao ser publicada a Portaria de valores.
- Encaminhar o processo inicialmente para SED/DIEN/GEART.
- Depois ele segue a tramitação no SED/DIEN/GEART/CONVT.
- Pagamento do valor anual em 9 parcelas realizadas entre março e novembro.
- Readequações devem ser solicitadas no mês de julho.
- Prazo final para envio de documentos faltantes em 15 de novembro para que haja tempo hábil de análise e providências de pagamento.
- Para rotas não atendidas pelo município deve ser providenciada pela CRE a abertura de processo licitatório junto à GEADE/DIAD.

TRANSPORTE ESCOLAR



Para os alunos da rede pública estadual os programas educacionais começam antes que eles cheguem à sala de aula. Com essa proposta, a Secretaria da Educação, em parceria com os municípios catarinenses, disponibiliza aos estudantes a oferta de transporte escolar gratuito.



LEGISLAÇÃO



PARCERIA COM OS MUNICÍPIOS



INFORMAÇÕES



SED/DIEN/GEART

SED/DIEN/GEART/CONVT

Telefones para contato: 48 - 3664 0207 / 0208 / 0235

<https://www.sed.sc.gov.br/pais-alunos-e-comunidade/transporte-escolar/>